



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**  
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

de 12 de 2019

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.703, de 26 de Dezembro de 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.262,32 (dezesete mil duzentos e sessenta e dois reais com trinta e dois centavos), conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2.029 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – Fundamental.	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 640,18
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 170,00
SEC.SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.408,11
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 4.875,35
05.02.10.301.0017.2.065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 75,24

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

05.02.10.302.0017.2.069 - Proporcionar Atendimento Especializado à População	3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.395,35
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.705,99
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.848,46
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 143,64

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 332,58
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 185,94
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 272,57
02.01.04.122.0002.2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 341,36
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 228,82
02.01.08.243.0019.2.082 - Manter o conselho Tutelar	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 292,35
<b>SEC. ADMINIST. PLANEJ. E FINANÇAS</b>			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 190,64



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Administração, Planejamento e Finanças.			
03.01.04.122.0002.2.003 - Manter as Atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 64,24
<b>SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER</b>			
04.01.12.365.0008.2.041 - Manter as Atividades dos Profissionais do Magistério em efetivo Exercício – EMEI.	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 640,18
04.01.13.122.0011.2.047 - Promover Eventos	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 170,00
04.01.13.391.0013.2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 553,07
<b>SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
05.02.10.301.0002.2.006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.185,12
05.02.10.302.0017.2.069 - Proporcionar Atendimento Especializado à População	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 327,00
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 407,25
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 483,25
05.02.10.303.0017.2.071 - Distribuir Medicamentos à População	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 303,17
<b>SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 928,47
06.01.23.691.0026.1.015 -	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	R\$ 614,00

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.04.122.0002.2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação.	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 481,21
07.01.15.751.0030.2.109 - Manter a Rede de Iluminação Pública do município	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 145,00
07.01.17.512.0032.2.111 - Manter redes de abastecimento de água	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 496,56
OPERAÇÃO ESPECIAL			
08.01.99.999.999.0.017 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	R\$ 8.619,54

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de Dezembro de 2019.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
**Bráulio Scherer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.